



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
“CIDADÃ MATEENSE”

A Vereadora Isamara da Farmácia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora ELZA RIBEIRO DA SILVA SOARES o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadã Honorária “Cidadã Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Recup
ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"** a Senhora Elza Ribeiro da Silva Soares.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Vereadora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ISAMARA
ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320027603509380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ELZA RIBEIRO DA SILVA SOARES

Título de Cidadã Mateense

Meu nome é Elza Ribeiro da Silva soares!!! Nasci em Paulista Pernambuco!! Sou filha de Cláudio Batista ferreira a minha mãe é Olivia Ribeiro da Silva que teve dois casamentos e tevi 11 filhos ,não cheguei a conhecer meu pai q faleceu quando eu tinha 2 anos!! Cheguei em São Mateus com 21 anos fui para casa do meu irmão logo fui morar num fundo de quintal para vigiar a casa da frente!!! E hoje sou casada com o Lercio Silva e Graças a São Mateus eu me descobri negociante vendedora de mangas na feira e nas ruas de São Mateus!!! e construí uma história continuei trabalhando e continuando com o comércio de peças de bicicletas e serviços terceirizados !! Sou grata primeiramente a Deus e a São Mateus de ter a chance de ser uma empreendedora que se descobriu com muita garra e perseverança!!

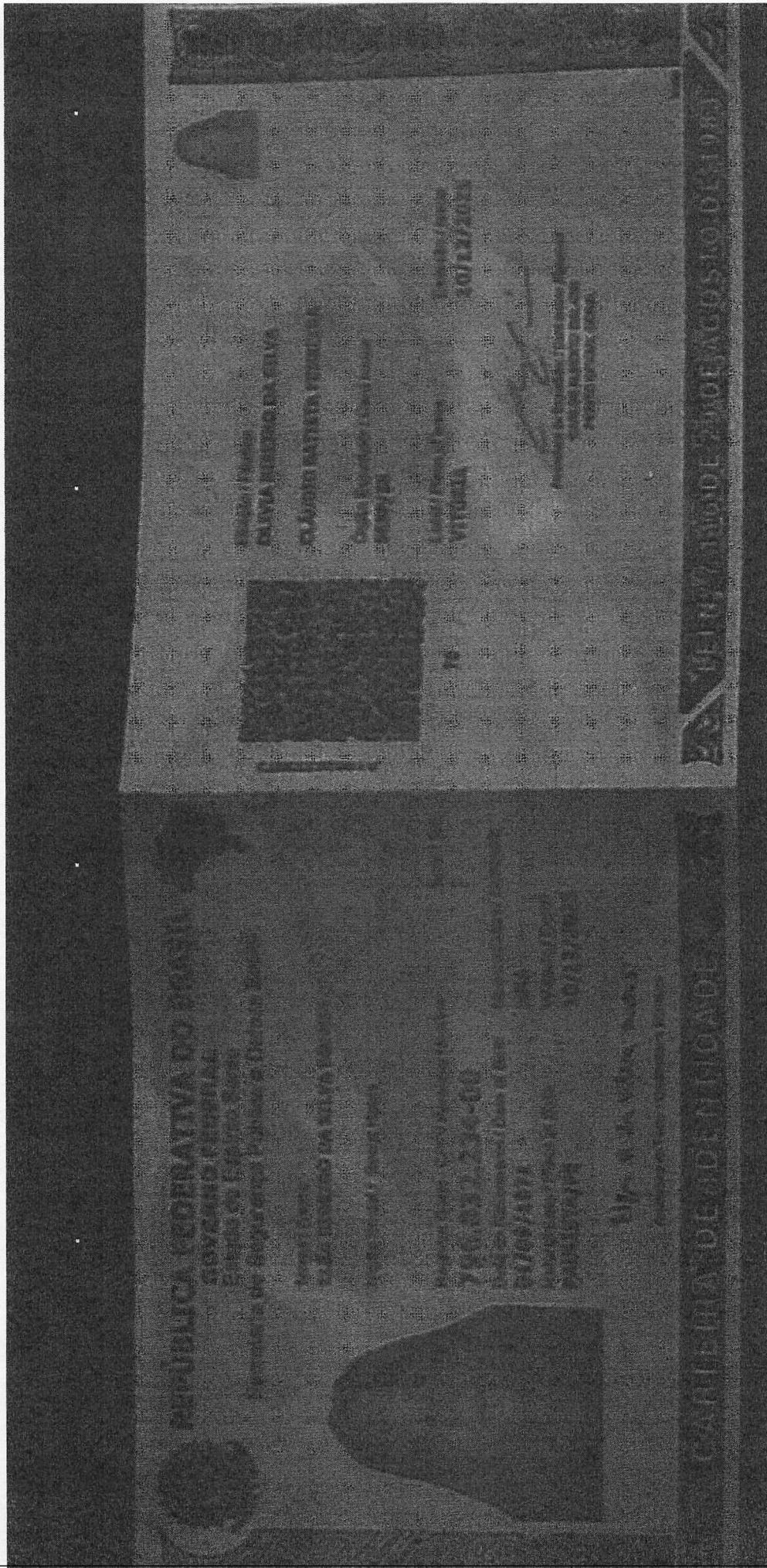


Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003600300035003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

